

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.392-C DE 2003

Institui o Dia do Advogado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o dia 11 de agosto como Dia do Advogado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado VILSON COVATTI
Relator